



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 16 de outubro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrania/MG, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito do Departamento de Administração.

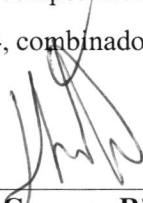
Considerando a escolha da empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, pessoa Jurídica de direito Privado, portadora do CNPJ nº 30.092.431/0001-96.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para prestação de serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como, se for o caso, parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a Aquisição de Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante – SPARK Z2.0 e Coldre Cartucho Spark Polímero para as atividades da Guarda Civil Municipal de Serrania/MG.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

